Disponibilizado no D.E.: 29/04/2026
Prazo do edital: 04/05/2026
Prazo de citação/intimação: 08/05/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5006738-76.2024.8.24.0019/SC

AUTOR: MASSA FALIDA DE RODOMIX LTDA

AUTOR: MASSA FALIDA DE POSTO ECONORTE LTDA

RÉU: RODOMIX LTDA FALIDO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE, SOCIEDADE)

RÉU: POSTOS ECONORTE LTDA FALIDO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE, SOCIEDADE)

EDITAL Nº 310093899665

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC

EDITAL DE LEILÃO e de intimação na **Falência de POSTOS ECONORTE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.229.987/0001-56; **e de RODOMIX LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.164.929/0001-38, ***na pessoa do Administrador Judicial JOÃO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI ADVOGADOS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS***, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.619.203/0001-11; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** ***na pessoa do seu Procurador***; da **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL** ***na pessoa do seu Procurador***; da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA** ***na pessoa do seu Procurador***; e da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES/SC** ***na pessoa do seu Procurador.***

A Dra. Aline Mendes de Godoy, MM. Juíza de Direito da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência** das empresas **POSTOS ECONORTE LTDA e RODOMIX LTDA - Processo nº 5006738-76.2024.8.24.0019**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS BENS MÓVEIS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, sendo vedada a anulação ou restituição da arrematação em razão de vícios de dimensão, estado e conservação.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados.

Disponibilizado no D.E.: 29/04/2026
Prazo do edital: 04/05/2026
Prazo de citação/intimação: 08/05/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail **visitacao@megaleiloes.com.br**. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado.

DO LEILÃO - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 01/06/2026 às 10:30h** e se encerrará **dia 16/06/2026 a partir das 10:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/06/2026 às 10:31h** e se encerrará no **dia 01/07/2026 a partir das 10:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 01/07/2026 às 10:31h** e se encerrará no **dia 16/07/2026 a partir das 10:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, conforme preceitua o §2º-A, V, do art. 142 da Lei 11.101/05.

DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Thais Cristina Kich, matriculada na JUCESC sob o nº 500. Cumpre informar que cabe a Leiloeira a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ.

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br.

DOS DÉBITOS - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada pelos arrematantes no prazo máximo até 15 (quinze) dias corridos, a contar do contato da equipe do leiloeiro, sob pena de multa diária de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia limitando a R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço da arrematação no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos

Disponibilizado no D.E.: 29/04/2026
Prazo do edital: 04/05/2026
Prazo de citação/intimação: 08/05/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento.

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO ARREMATANTE - Considerando que, nos leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o Vendedor. Por conseguinte, o cadastro do arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP.

Disponibilizado no D.E.: 29/04/2026
Prazo do edital: 04/05/2026
Prazo de citação/intimação: 08/05/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

RELAÇÃO DE BENS: LOTE Nº 01: 01 Condensador Ar 36.000 Btu Tempstar; 01 Evaporador Carrier; 01 Cortina De Vento Migrare; 01 Estrutura Para Balcão De Inox; 01 Aferidor De Combustível; 01 Caixa Com Aproximadamente 200 Bloquinhos; 01 Maleta Instrumento Aferição De Combustível Prata; 04 Carregador Veicular; 06 Cabos De Dados; 04 Cabo De Dados USB Bege; 05 Cabo USB-C Ligtning Cable 1m; 10 Pilha A75; 07 Bateria 9v; 01 Protetor Para Carregador; 03 Pilha 2032; 05 Cabo De Dados Inova Azul; 01 Cabo De Dados Modelo 12789; 05 Carregador Rápido Para Veículo; 20 Pilha A23; 03 Suporte Veicular; 09 Cadeados Vários Modelos; 01 Type C To Type C; 01 Carregador Fast 2usb Charger; 01 Cabo Turbo Azul 5A; 02 Vasos Com Planta; 01 DVR Intelbras; 01 Estabilizadores; 02 Nobreak; 01 Carcaça CPU; 02 Bico De Abastecimento Automático; 01 Compressor Schultz Bravo; 01 Moto-Bomba Annovi Reverberi; 01 Bebedouro Inox; 01 Quentuxa; 07 Filtros Caminhão Volvo; 50 Filtros Hengst; 01 Lote De Lixeiras De Madeira E Plástico; 02 Máquinas De Cartão De Crédito; 20 Paletas Para-brisa - Várias; 01 Refrigerador Industrial 4 Portas Feracchi; 04 Expositor Vertical Metalfrio; 01 Vitrine Expositora Refrigerada VITJ00; 01 Refrigerador Imbera R-290; 01 Freezer 2 Portas Fricom; 01 Aparelho De Som Sony Genezi Sh 2000; 01 Forno De Alta Velocidade XPRESSCHEF; 01 Coifa Inox; 01 Forno Unox XFT195; 01 Forno Unox Linemiss XFT195-EG Rosella Dynamic + Fermentadora C/ Controle Manual Integrado; 01 Chapa A Gás; 01 Chapa E Prensa A Gás Croydon; 01 Fritador Elétrico 8l Progás Pr20e G2; 01 Fritadeira Brusfort; 01 Conjunto de Utensílios De Cozinha (Talheres E Vasilhas De Plástico); 02 Cadeira Giratória; 03 Banqueta De Madeira; 50 Cadeiras De Plástico Tramontina; 04 CPU Diversos; 02 Impressora De Cupom Fiscal Epson; 01 Caixa Contendo Calculadora Sharp, Fontes De Energia, Telefone E Modem; 01 Caixa Com Copo Descartável De Papel -Aprox. 300 Unidades; 05 Mesas.

Os bens encontram-se na BR 282, KM 547 – Chapecó/SC.

Valor da Avaliação deste Lote: R$ 64.019,00 (sessenta e quatro mil e dezenove reais) para fevereiro de 2026.

LOTE Nº 02: 12 Cadeiras Giratórias Escritório; 05 Cadeiras Fixas; 02 Poltronas; 02 Filtro De Linha; 02 Arquivos; 06 Mesas De Escritório; 02 Impressora De Cupom Fiscal Epson M129h; 01 Etiquedora Elgin L42; 01 Sistema Controle De Combustível Els Excelbr.; 02 Sofás; 01 Máquina De Café Expresso Profissional Nescafé; 01 Forno Fisher; 02 Freezer; 01 Geladeira Branca Electrolux; 01 Cozinha; 03 Lustres; 01 Lote De Gondolas; 09 Mangueiras De Bombas De Combustível; 02 Mesas De Jogos ; 08 Mesa De Granito; 02 Teclado De Computador; 01 Estante Nicho; 01 Armário De Madeira; 01 Armário De Madeira Com Prateleira; 01 Monitor Aoc; 01 CPU Lenovo; 03 Lixeira; 02 Gaveteiro De Madeira 3 Gavetas; 01 Armário Baixo; 01 Mesa De Escritório Em L; 03 Gaveteiro De Madeira 4 Gavetas; 01 Aquecedor Martau; 01 Armário Baixo; 01 Armário De Madeira Grande; 01 Teclado De Computador; 02 Telefone Sem Fio Intelbras; 01 Nobreak Nhs; 01 Estante De Madeira 2 Portas; 01 Suporte De Madeira Para Nobreak C/ Nobreak; 01 Ar Condicionado Carrier; 01 Kit Armário De Banheiro com Espelho; 01 Gaveteiro 3 Gavetas; 01 Armário Baixo Com Gavetas E Porta De Correr; 02 Switch Tp Link; 03 Central Pabx Intelbras Conecta; 01 Dvr Mult Hd Intelbras; 01 Power Balun De 16 Canais Intelbras Vb3016; 01 Mini Pc Positivo; 01 Nobreak Nhs; 02 Rack Aéreo De Ti; 01 Fritadeira Eletrica;

Disponibilizado no D.E.: 29/04/2026
Prazo do edital: 04/05/2026
Prazo de citação/intimação: 08/05/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

01 Mesa Com 5 Cadeiras De Alumínio; 01 Lote De Descartáveis; 01 Armário Baixo; 01 Armário De Madeira Porta De Correr; 01 Banco De Madeira; 01 Painel De Tv Com Rack; 01 Fogão Coocktop 2 Bocas; 01 Armário De Banheiro C/ Pia; 01 Carrinho De Compras; 05 Prateleiras De Madeira (Filtros Hengst, Disco Para Tacógrafo E Etc.); 02 Aquecedor De Xicara Nescafé; 01 Sucata De Móveis; 01 Bebedouro Industrial; 01 Bancada E Estante De Madeira; 01 Ventilador; 01 Ar Condicionado Split Tempestar 36000 Btu; 01 Filtro Prensa Vertical Filpar Para Óleo Diesel, Com Dois Reservatórios Metálicos E Motobomba Elétrica; 10 Mesas Quadradas; 02 Bancadas; 01 Armário Baixo 2 Portas; 03 Gondolas Expositoras.

Os bens encontram-se na Rua Santa Catarina, 47 - Faxinal dos Guedes/SC.

Valor da Avaliação deste Lote: R$ 61.979,00 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais) para fevereiro de 2026.

Valor Total da Avaliação dos Bens: R$ 125.998,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais) para fevereiro de 2026.

Concórdia (SC), data da assinatura digital.

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310093899665v2** e do código CRC **05112f28**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 27/04/2026, às 18:47:09

5006738-76.2024.8.24.0019 **310093899665 .V2**